



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES  
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 15/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB  
PROCESSO SELETIVO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO BINGO/ABDUS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público as normas para a realização de edital para seleção de pesquisadores para o **PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO**.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos para **estágio de pós-doutoramento** dentro do **PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO**.

1.2 Poderão participar desta seleção pesquisadores sem vínculo empregatício, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

1.3 A seleção para as vagas para **estágio de pós-doutoramento** que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas: Etapa 1 - Análise Documental (homologação) e Etapa 2 - Análise Curricular e Carta de Intenção (classificação).

1.4 Este edital terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

1.5 O edital será publicado no Diário Oficial do estado da Paraíba e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em: <http://www.fapesq.rpp.br>.

## 2. DO OBJETIVO DO PROJETO

2.1 O **Projeto de Pesquisa Científica e de Inovação vinculada ao Radiotelescópio Bingo** tem como objetivos científicos: mapeamento de intensidade do Hidrogênio Neutro (HI, *Neutral Hydrogen*) em distâncias cosmológicas; detecção de Rajadas Rápidas de Rádio (FRBs, *Fast Radio Bursts*); e detecção e monitoramento de pulsares.

2.2 Os temas de pesquisa associados ao radiotelescópio BINGO são:

2.2.1 Engenharia elétrica para radiotelescópios e radioastronomia - receptor, desenvolvimento de antenas (*phased arrays*) e eletrônica associada, operação e manutenção de radiotelescópios, desenvolvimento de sistemas para radiotelescópio ou programação em Matrizes de porta programável em campo (FPGA, *Field Programmable Gate Arrays*) voltada para radiotelescópios;

2.2.2 Física e radioastronomia – Oscilações acústicas de bárions (BAO, *Baryon Acoustic Oscillations*) a partir de mapeamento de intensidade de Hidrogênio Neutro (HI, *Neutral Hydrogen*);

2.2.3 Radioastronomia - calibração de radiotelescópios, sistemas de coleta e redução de



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

dados de radiotelescópio;

2.2.4 Física e radioastronomia - Rajadas Rápidas de Rádio (FRBs, *Fast Radio Bursts*): técnicas de observação de transientes de rádio, cosmologia a partir de FRBs, mecanismos de emissão de FRBs;

2.2.5 Física - Cosmologia teórica e/ou observacional.

2.3 Espera-se que proponentes as vagas dispostas neste Edital realizem além da pesquisa (associado a algum dos temas acima), atividades de organização e liderança de equipes do projeto, e gestão das atividades relacionadas ao radiotelescópio.

### 3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Compete à FAPESQ/PB e aos coordenadores do Projeto BINGO/ABDUS, a seleção dos candidatos, bem como a orientação e o monitoramento das atividades realizadas pelos/as candidatos/as aprovados/as.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, no período indicado no CRONOGRAMA GERAL, item 15 deste Edital.

4.2 Para ter acesso ao link do formulário e proceder à sua inscrição para concorrer às vagas, o candidato **deverá realizar cadastro no SIGFAPESQ**, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico

<https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>

4.3 Para proceder a sua inscrição neste Edital e concorrer às vagas descritas no item 5.1 abaixo, o/a candidato/a deverá:

4.3.1 Preencher Formulário on-line, a partir do link disponível no cadastro de pesquisador no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>;

4.3.2 Realizar o envio dos seguintes documentos comprobatórios em PDF através do link do Formulário on-line de inscrição: cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal (RG) e cadastro de pessoa física (CPF) ou em caso de estrangeiro cópia das páginas de dados e fotos do passaporte; cópias (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 5.2; Currículo Lattes com documentos comprobatórios; Carta de Intenção descrevendo em uma lauda a pesquisa e as atividades que serão realizadas para o cumprimento do objeto do projeto; declaração de não vínculo empregatício **com assinatura digital do Gov.br** (ANEXO II); declaração de disponibilidade **com assinatura digital do Gov.br** para atuar no projeto com carga horária de 40 horas semanais (ANEXO III).

4.4 Serão considerados documentos de identificação pessoal carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.5 O **horário limite** para envio da documentação será até às 18h00min (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceitos documentos enviados após esse horário.

4.6 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB e/ou o projeto BINGO/ABDUS não se responsabilizarão por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos motivado por falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo.

4.7 Não serão aceitas substituições de documentos após o encerramento das inscrições.

4.8 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.

4.9 Todas as informações prestadas por cada candidato/a são de sua total responsabilidade.

4.10 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou a originalidade do documento.

4.11 Será considerado/a automaticamente eliminado/a deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o/a candidato/a que, em qualquer tempo:

4.11.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

4.11.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

4.11.3 Cometer falsidade ideológica;

4.11.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

4.11.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital; Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

4.11.6 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4.12 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por não envio da documentação comprobatória.

4.13 O/A candidato/a só poderá concorrer a 01 (uma) vaga.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

4.14 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

## 5. DAS VAGAS

5.1 As vagas para estágio de pós-doutoramento para o **PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO** oferecidas por este Edital, estão previstas na tabela seguinte:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
Pesquisador	05	40 h semanais	5.200,00

5.2 O pré-requisito para as vagas estão relacionados a seguir:

<b>PRÉ-REQUISITO</b>	
Pesquisador (estágio de pós-doutoramento)	<b>Formação Acadêmica:</b> Doutorado em Física, Engenharia Elétrica, Astronomia, Astrofísica, Radioastronomia, Ciência da Computação ou áreas afins.

5.3. As atribuições para a função de pesquisador em estágio de pós-doutoramento estão relacionadas a seguir:

<b>ATRIBUIÇÕES</b>	
Pesquisador (estágio de pós-doutoramento)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar os coordenadores nas demandas do Projeto;</li><li>• Realizar pesquisa, desenvolvimento e publicação de artigos científicos em quaisquer dos temas elencados no item 2.2 deste edital;</li><li>• Auxiliar na elaboração, no desenvolvimento e no acompanhamento das atividades previstas no Projeto;</li><li>• Apoiar nas atividades relacionados à execução do projeto;</li><li>• Apoiar os coordenadores na organização e logística relacionadas à execução do projeto;</li><li>• Fazer ofícios, declarações ou quaisquer documentos a partir de demandas do Projeto;</li></ul>

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 02 (duas) Etapas. A primeira etapa corresponderá a comprovação da documentação obrigatória para inscrição (homologação) e a segunda etapa consistirá na análise curricular e Carta de Intenção (item 6.2).

6.2 A Carta de Intenção deve descrever a pesquisa e as atividades que serão realizadas



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

para o cumprimento do objeto do projeto, restrito a uma lauda.

6.3 O/A candidato/a que não tiver enviado a documentação solicitada na inscrição dentro dos critérios e do prazo estipulado, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.4 Os/As candidatos/as serão classificados/as por meio dos seguintes critérios:

<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, nas áreas descritas neste Edital (Ver item 5.2), restrito a 01 (um) curso.	20	20
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, nas áreas descritas neste Edital (Ver item 5.2), restrito a 01 (um) curso.	0	10
Artigos publicados em periódicos indexados nos últimos 10 (dez) anos (em acordo com o item 6.6), sendo 05 (cinco) pontos para cada publicação limitado a 10 (dez) artigos.	0	50
<b>AValiação DA CARTA DE INTENÇÃO</b>		
Adequação da pesquisa aos temas propostos no item 2.2.	0	10
Adequação das atividades relacionadas a proposta de pesquisa.	0	10
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>100</b>

6.5 Será considerado para aprovação e classificação o mínimo de 70 pontos na pontuação total (análise curricular e avaliação da carta de intenção).

6.6 Será considerado 02 (dois) anos a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há mais de 01 (um) ano e até 05 (cinco) anos da data de publicação do Edital.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os/as candidatos/as habilitados/as, terá preferência na classificação, sucessivamente, o/a candidato/a que tiver:

7.1.1 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal no 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idosa);

7.1.2 Maior nota da análise curricular de acordo com o quadro do item 6.4;



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

7.1.3 Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 A Fundação de Apoio a Pesquisa de Paraíba (FAPESQ/PB) tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Edital, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução deste edital.

8.2 O/A candidato/a que desejar interpor recurso em face do resultado deste Edital poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação da homologação e do resultado preliminar até as 16h00min na data estipulada no CRONOGRAMA GERAL.

8.3 Os recursos devem ser enviados, **EXCLUSIVAMENTE**, através do SIGFAPESQ até às 16 horas da data estabelecida no cronograma deste processo seletivo.

8.4 Compete à FAPESQ/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

8.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no site da FAPESQ, no endereço [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

8.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Os/As candidatos/as aprovados/as receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) que é vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB).

10.2 Todas as bolsas terão vigência de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogada a critério da FAPESQ/PB e da SECTIES/PB em consonância com as normativas legais vigentes.

10.3 O valor mensal da bolsa para cada candidato/a aprovado/a observará os valores estabelecido no item 5.1.

10.4 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

10.5 É vedado ao/à bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer instituição.

10.6 O/A bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: <https://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-outubro-2023.pdf/view>

10.7 Os/As candidatos/as devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.

10.8 Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

10.9 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ/PB, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

11.1 Disponibilizar 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto no item 5.1, **de forma presencial**, nas Universidades Federal de Campina Grande ou Estadual da Paraíba, localizadas na cidade de Campina Grande/PB.

11.2 Auxiliar na organização e na execução do projeto.

11.3 Desenvolver a pesquisa proposta na carta de intenção.

11.4 Participar ativamente das reuniões previstas pela coordenação do projeto.

11.5 Estar disponível para prestar informações, a qualquer tempo, a FAPESQ/PB, assim como à Coordenação do projeto.

11.6 Fornecer as informações solicitadas pela Coordenação do projeto para o bom acompanhamento do desenvolvimento do projeto, inclusive apresentação de relatórios técnicos parciais, quando for sua prerrogativa.

11.7 Auxiliar nas mídias e elaboração de documentação específica e padrão do projeto, a exemplo: planilhas, slides, ofícios, folders dentre outras mídias e instrumentos que sejam utilizadas para o projeto.

11.8 Cumprir com as atribuições detalhadas no item 5.3.

## **12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES**

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos/as bolsistas do **PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO**, ocorrerão de forma contínua e sistemática na modalidade presencial e semipresencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

12.2 As ações também serão monitoradas pela SECTIES/PB e FAPESQ/PB, por meio do acompanhamento de indicadores e análise de resultados.

## **13. DO DESLIGAMENTO**

13.1 O/A Bolsista poderá ser desligado/a do Projeto caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Comissão de Seleção convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades.

13.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Comissão de implementação do Projeto, o/a bolsista poderá ser desligado/a mediante informativo encaminhado pela Comissão de Seleção.

13.3 O/A Bolsista será notificado/a para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois)



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do projeto.

13.4 O afastamento injustificado do/a Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.

13.5 A Comissão de Seleção do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE) e no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

14.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB) sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3 Este Edital terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser prorrogado a critério da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB).

14.4 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SECTIES/FAPESQ n° 0001/2023.

14.5 Caberá à FAPESQ/PB a execução do processo seletivo definido neste Edital.

14.6 A execução do projeto será realizada de acordo com o orçamento aprovado.

14.7 Não serão analisados pela comissão de Seleção, os recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital.

14.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela FAPESQ/PB.

#### **15. DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPA</b>
12/04/2024	Lançamento do Edital.
13/04 a 09/05/2024	Período de Inscrições dos candidatos.
13/05/2024	Divulgação da homologação das inscrições.
14/05/2024	Interposição de recurso à homologação das inscrições.
15/05/2024	Divulgação da interposição de recursos da homologação.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

16/05/2024	Divulgação do resultado preliminar.
17/05/2024	Interposição de recurso ao resultado preliminar.
20/05/2024	Divulgação da interposição de recursos e classificação final.
01/06/2024	Início das atividades.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
**Presidente da FAPESQ**

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
**Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES  
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Nome:

Endereço físico:

Cidade:

Estado:

Telefone (1):

Telefone (2):

E-mail:

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Nome do candidato (assinatura digital do Gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à  
Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com  
qualquer empresa ou instituição empregadora.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Nome do candidato (assinatura digital do Gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES  
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, residente na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à  
Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, que tenho disponibilidade para atuar  
presencialmente no **PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA  
AO RADIOTELESCÓPIO BINGO**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme  
**EDITAL Nº 15/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato (assinatura digital do Gov.br)